



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 1668, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO E MANTÉM REGIME
SUPLEMENTAR DA SERVIDORA
CHARLENE FERREIRA SILVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1494/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação por coordenação da servidora **Charlene Ferreira Silveira**, Professora, matrícula n° 4872-0, da EMEI Bolinha, a contar de 04 de dezembro de 2017, devido ao fato da Coordenadora Alice Bassini Pacheco retornar de sua licença gestante nesta data.

Art. 2º. Manter o regime suplementar desta servidora até 23 de dezembro de 2017, devido ao fato da referida ficar nas substituições e reduções dos professores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração